



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º. 126/2023 - DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDITAIS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2023 - COM LISTA PRELIMINAR DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL BENEFICIÁRIOS DO PRECATÓRIO DO FUNDEF DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

OUTROS DOCUMENTOS

- ANEXO I - LISTA PRELIMINAR DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL BENEFICIÁRIOS DO PRECATÓRIO DO FUNDEF DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
- REQUERIMENTO DE RECURSO - EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 01/2023
- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º. 126/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre Feriado Municipal e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 74, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º. 1.304/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado feriado o dia **20 de Novembro de 2023** em comemoração ao Dia da Consciência Negra.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos/unidades internas e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais que não pode sofrer descontinuidade, afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, CARINHANHA/BAHIA, em 14 de novembro de 2023.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2023
COM LISTA PRELIMINAR DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO
FUNDAMENTAL BENEFICIÁRIOS DO PRECATÓRIO DO FUNDEF DA REDE
PÚBLICA MUNICIPAL**

A Comissão para levantamento dos beneficiários dos recursos oriundos do precatório do FUNDEF, referente ao processo de nº 001/2023, representada pelos seus membros, no uso de suas atribuições, com base na Portaria nº 14/2023, de 21 de junho de 2023, e nos termos da Lei Federal nº 14.325, de 12 de abril de 2022, disponibiliza a lista preliminar com todos os servidores que estavam em exercício do magistério no ensino fundamental que serão beneficiados com os precatórios FUNDEF.

O beneficiário, ao acessar a lista, caso não encontre o seu nome ou encontre informação diversa da que acredita ser verídica, poderá contestar as informações, munido dos documentos comprobatórios do efetivo exercício do magistério no ensino fundamental, no período entre novembro de 1998 a dezembro de 2002.

Fica fixado o prazo recursal de 15 (quinze) dias corridos para impugnação/contestação, cujo prazo começará a contar a partir da data de publicação deste edital;

Os recursos devem ser entregues à Comissão, no Polo Dona Carmem, a partir das 08:00h às 12:00h e das 14:00h até às 16:00h, de segunda à sexta-feira ou através do e-mail da Comissão: comissaoprecatoriocarinhanha@gmail.com.

No sentido de facilitar a comprovação do período trabalhado, bem como a função que exercia, em eventual recurso, os convocados poderão juntar os seguintes documentos:

- a) extratos bancários dos meses e/ou anos trabalhados;
- b) CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais;
- c) livro de ponto;
- d) caderneta escolar;
- e) contracheques;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

f) outros documentos que comprovem a prestação de serviço.

Os documentos poderão ser originais e/ou cópias reprografadas, desde que possam ser conferidas e atestadas os originais pela Comissão.

Havendo necessidade, a Comissão poderá convocar o profissional para fins de apresentação de documentos.

Segue em anexo:

a) lista preliminar com todos os servidores do município que estavam em exercício no magistério no Ensino Fundamental no período entre novembro de 1998 a dezembro de 2002 e as respectivas cargas horárias, apresentada em quantidade de meses trabalhados em cada ano, dividida em carga horária de 20h e 40h;

b) modelo de requerimento/recurso para protocolo.

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 1º da Portaria Municipal nº 14/2023, de 21 de junho de 2023, a Comissão encaminha este Edital para homologação da Prefeitura Municipal e publicação no Diário Oficial do Município.

Carinhanha, Bahia, 14 de novembro de 2023.

Membros da Comissão:

Aelson de Souza Silva

Aelson de Souza Silva

Adnalva Rodrigues da Silva

Adnalva Rodrigues da Silva

Áurea Belém Farias Santana

Áurea Belém Farias Santana

Darlene Rodrigues Vieira Freitas

Darlene Rodrigues V. Freitas

Iracema Lopes da Silva

Iracema Lopes da Silva

Josinez Montalvão Dias

Josinez Montalvão Dias

Suely Santos Belém

Suely Santos Belém



Nº	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SITUAÇÃO	C.H	1998	C.H	1999	C.H	2000	C.H	2001	C.H	2002	C.H	M. T
1.	ADAIL VIANA LIMA NAVARRO	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
2.	ADÃO LUÍS ALVES DA SILVA	Professor (a)	contrato	20H	02	20H	10	20H	10	20H	00	20H	00	80H	22
3.	ADELICE ISABEL DE OLIVEIRA SENA	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	80H	50
4.	ADELAIDE SANTOS FARIAS	Professor (a)	Concurso/2001	20H	01	20H	04	20H	07	20H	12	20H	12	80H	36
5.	ADELSON RODRIGUES DE BRITO	Professor (a)	contrato	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	07	80H	29
6.	ADINALVA RODRIGUES DA SILVA	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
7.	ADENIR DE JESUS TEIXEIRA	Professor (a)	Contrato	00	00	00	00	20H	00	20H	07	00	07	40H	14
8.	AGAMENOM PEREIRA NASCIMENTO	Professor (a)	Contrato	00	00	00	00	20H	00	20H	07	00	00	40H	07
9.	AIDA PEREIRA DA SILVA	Professor (a)	Contrato	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	40H	00	40H	22
10.	ALCINO NOGUEIRA DE SOUZA	Professor (a)	Contrato	00	00	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	07
11.	ALDA VIANA OLIVEIRA	Aux. sec	contrato	20H	01	00	00	20H	07	20H	07	00	00	40H	14
12.	ALDA DANTAS SANTOS	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
13.	ALTAIR GUSMÃO DE SANTANA	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
14.	ALINE FIGUEIREDO GOMES	Diretor (a)	Concurso/2001	20H	01	20H	07	40H	07	20H	07	20H	12	120H	34
15.	ALINE MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA	Professor (a)	Contrato	20H	01	00	00	00	00	00	00	00	00	20H	01
16.	ALCIDES DE BRITO SAMPAIO	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
17.	ALBERTO DOS SANTOS FARIAS	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
18.	ALESSANDRA MÁRCIA C. P. PRATES	Professor (a)	contrato	20H	02	20H	10	20H	10	00	00	00	00	60H	22
19.	ALESSANDRA PEREIRA DE SOUZA	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	50H	50
20.	ALESSANDRA OLIVEIRA BORGES	Professor (a)	Ccontrato	00	00	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	07
21.	ALEX DA SILVA DOURADO	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
22.	ALEXANDRA DOURADO DA SILVA	Diretor (a)	Concurso/2001	20H	01	20H	07	40H	07	40H	07	20H	12	140H	34
23.	ALEXANDRE DE OLIVEIRA AZEVEDO	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	20H	07	20H	07	00	00	40H	14
24.	ALEXANDRE DOS SANTOS	Professor (a)	Contrato	00	00	00	00	00	00	20H	07	00	00	20H	07
25.	ANA LUCIA CAVALCANTE CARDOSO	Professor (a)	Concurso/2001	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	100H	34
26.	ANA LUIZA FERNANDES DE LUCENA	Professor (a)	desligada	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
27.	ANA PAULA OLIVEIRA VIANA	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
28.	ANGELICE SOARES DA PAZ	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
29.	ÂNGELA Mª DA SILVA RODRIGUES	Professor (a)	concurso/2001	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	100H	34



	ÂNGELA Mª DA SILVA CERQUEIRA	Professor (a)	Concurso/1995	40H	02	40H	12	40H	12	40H	12	20H	12	180H	50
31.	ANGELA Mª OLIVEIRA MAGALHÃES	Professor (a)	Concurso/2001	20H	00	20H	00	20H	00	20H	07	20H	12	100H	19
32.	ANGELA PEREIRA DE SOUZA	Professor (a)	Concurso/2001	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	100H	34
33.	ANDREIA BALISA MACEDO	Professor (a)	Contrato	00	00	00	00	00	00	20H	07	00	00	20H	07
34.	ANDRÉIA CARVALHO NASCIMENTO	Professor (a)	Contrato	20H	02	00	00	00	00	00	00	00	00	20H	02
35.	ANDREIA PRAZERES COSTA	Professor (a)	Concurso/2001	20H	02	20H	10	20H	10	20H	12	20H	12	100H	46
36.	ANDREVAL DA ROCHA FERREIRA	Professor (a)	Concurso/2001	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	100H	34
37.	ANADETE SILVA MAGALHÃES	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
38.	ANTONIA CUNHA SOARES	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
39.	ANTONIA MARIA COSTA SOUZA	Vice diretor	Concurso/1998	20H	02	20H	12	40H	12	40H	12	20H	12	140H	50
40.	ARLINDA ALVES CUNHA	Aux. Sec.	concurso	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
41.	AMÁLIA ANGÉLICA SANTANA	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
42.	AMÉLIA PINTO ALVES	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
43.	AMÁI RODRIGUES DA SILVA	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	40H	12	20H	12	180H	50
44.	ANA CORDEIRO DE JESUS	Professor (a)	concurso/2001	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	100H	34
45.	ANA MARIA BARRETO DA SILVA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	20H	07	20H	07	20H	12	60H	26
46.	ANA MARIA FERREIRA SANTOS	Professor (a)	Concurs/2001	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	100H	34
47.	ANA ISABEL CARDOSO DUQUE	Professor (a)	Concurso/2001	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	100H	34
48.	ANA MARIA PEREIRA COSTA	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
49.	ANA MARIA SENA DE CARVALHO	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
50.	ANTÔNIA MARIA COSTA SOUZA	Vice-diretor	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
51.	ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DA SILVA	Diretor	Concurso/2003	40H	02	40H	10	40H	10	40H	10	40H	10	200H	42
52.	ANTONIO MOREIRA DA SILVA	Professor (a)	Concurso/2001	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	100H	34
53.	APARECIDA DE SENA ALVES	Professor (a)	Concurso/2001	20H	01	20H	07	20H	07	20H	12	20H	12	100H	39
54.	APARECIDA MARIA DOS SANTOS	Professor (a)	Contrato	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	07	40H	14
55.	APARECIDA MAGALY PEREIRA CRUZ	Professor (a)	Contrato	20H	01	20H	07	20H	07	00	00	00	00	60H	15
56.	APARECIDO FERREIRA GONÇALVES	Professor (a)	Contrato/2001	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	100H	34
57.	APRIGIO F. DE MACHADO	Professor (a)	Contrato	20H	01	00	00	00	00	00	00	00	00	20H	01
58.	ARCANJA ROSA DOS SANTOS	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
59.	ARLENE DE SOUZA ELFININ	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
60.	ARMANDO DE SOUZA ELFININ	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	07	20H	07	20H	12	40H	26
61.	AUREA FARIAS BELEM	Professor (a)	Concurso/2001	0	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19



	AURICELIA DIAS DOS SANTOS	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
63.	BARTOLOMEU SANTOS DA COSTA	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	20H	07	20H	07	00	00	40H	14
64.	BERNADETE BONFIM DE OLIVEIRA	Aux. Sec.	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
65.	BETANIA MARIA CUNHA VIEIRA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
66.	CACILDA PRATES PINTO	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
67.	CARLOS ANDRÉ SANTOS FARIAS	Professor (a)	Contrato	00	00	00	00	20H	07	00	00	20H	07	40H	14
68.	CARLOS ALBERTO NUNES MARCOS	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	20H	07	20H	07	00	00	40H	14
69.	CARLOS ALVES DA SILVA	Professor (a)	contrato	00	00	20H	07	00	00	00	00	00	00	20H	07
70.	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO FARIAS	Professor (a)	Contrato	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	07	40H	14
71.	CARLOS DE MENEZES LIMA	Professor (a)	Contrato	20H	02	20H	11	20H	11	20H	11	20H	11	100H	46
72.	CARLOS DE OLIVEIRA NEVES	Professor (a)	contrato	20H	02	00	00	20H	10	00	00	00	00	40H	12
73.	CARLTHON JOSÉ OLIVEIRA ALVES	Professor (a)	contrato	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	00	00	80H	22
74.	CECILIA PEREIRA NASCIMENTO	Professor (a)	Concurso/2001	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	100H	34
75.	CELIA NASCIMENTO DOS SANTOS	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
76.	CLEIDE APARECIDA DA SILVA	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	20H	07	20H	07	00	00	40H	14
77.	CLARA MARIA DOS SANTOS BEDE	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
78.	CLAUDIA FARIAS DIAS	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
79.	CLAUDIA MARIA MORAES FERNANDES	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
80.	CLEMILDA RODRIGUES CONCEIÇÃO	Professor (a)	Contrato	20H	01	20H	02	00	00	00	00	00	00	40H	03
81.	CRISTIANE LISBOA DE ASSUNÇÃO	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	09	00	00	20H	03	00	00	60H	14
82.	CRISTIANE DA SILVA MOMTALVÃO	Professor (a)	Contrato	00	00	00	00	20H	08	00	00	00	00	20H	08
83.	CREUZA DE CAIRES DON. COTINGUIBA	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
84.	CRESIA DOS SANTOS BELEM	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	20H	07	20H	07	20H	12	60H	26
85.	DALVANICE SANTANA RIBEIRO	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
86.	DALVALICE FARIAS MAGALHÃES	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
87.	DANUZIA ALVES DOS SANTOS	Professor (a)	Contrato	00	00	20H	03	00	00	00	00	00	00	20H	03
88.	DANUZIA PEREIRA DOS SANTOS NEVES	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	20H	07	20H	07	20H	12	60H	26
89.	DAYSE APARECIDA RAMOS NASCIMENTO	Professor (a)	Concurso/2001	20H	01	20H	08	20H	00	00	00	20H	12	80H	21
90.	DARLENE RODRIGUES VIEIRA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	20H	19
91.	DEBORA SANTOS DA SILVA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
92.	DECIO CUNHA FILHO	Professor (a)	contrato	00	00	20H	10	20H	10	00	00	00	00	40H	20
93.	DJANIRA PEREIRA DE ANDRADE	Professor (a)	contrato	20H	01	20H	07	00	00	00	00	00	00	40H	08



	DENICE NOBRE DA SILVA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
95.	DENIR MOREIRA TEIXEIRA	Professor (a)	Contrato	20H	01	20H	07	00	00	00	20H	07	00	00	60H	15
96.	DENILTON CASSIANO TEIXEIRA	Professor (a)	Contrato	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	00	00	80H	22	
97.	DENILDA MARQUES TEIXEIRA	Professor (a)	Concurso/2001	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	100H	34	
98.	DERALDINA RODRIGUES DE SENA	Professor (a)	Concurso/2003	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	07	100H	29	
99.	DEONÁRIA AZEVEDO DA SILVA	Professor (a)	Concurso/2003	00	00	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	07	
100.	DEZYRE MORAES DE ALMEIDA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	80H	33	
101.	DJANE DE OLIVEIRA ALVES	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50	
102.	DEULICE ROCHA DA COSTA	Professor (a)	concurso	00	00	00	00	00	00	20H	12	20H	12	40H	24	
103.	DIÂNGELA PATRÍCIA DE JESUS	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50	
104.	DILMA PEREIRA DE ANDRADE	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50	
105.	DILZA CASSIANO PEREIRA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	80H	33	
106.	DILSON CASSIANO PINTO	Professor (a)	contrato	00	00	20H	07	20H	07	00	00	00	00	40H	14	
107.	DINEA MARIA SOUZA	Aux. Sec.	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50	
108.	DINELIA PEREIRA PINTO	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19	
109.	DINY LÉIA BALIZA RABELO	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	80H	33	
110.	DOMINGAS FERREIRA LIMA	Professor (a)	Concurso/2001	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	100H	34	
111.	DOMINGAS FERREIRA DOS SANTOS	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50	
112.	DORACI SANTANA RIBEIRO	Professor (a)	contrato	00	00	20H	07	20H	07	00	00	00	00	40H	14	
113.	DORALICE PEREIRA DE ANDRADE	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50	
114.	DORALICE NOBRE DA SILVA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19	
115.	DULCINÉIA PRAZERES COSTA	Vice-diretor	Efetiva /1995	40H	02	40H	11	40H	11	40H	11	40H	11	200H	46	
116.	DULCINEIA MARIA DE JESUS	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19	
117.	DUARTINA SENA DIAS	Professor (a)	contrato	00	00	20H	07	00	00	00	00	00	00	20H	07	
118.	EDER GONÇALVES FARIAS	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19	
119.	EDITE RODRIGUES CARDOSO FILHA	Diretora	Concurso/1995	40H	02	40H	12	40H	12	40H	12	40H	12	200H	50	
120.	EDITE DE OLIVEIRA MONTALVÃO	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	60H	19	
121.	EDILENE PEREIRA DA SILVA	Coordenador	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50	
122.	EDIMAURA GUEDES SENA	Professor (a)	contrato	00	00	20H	07	20H	07	00	00	00	00	40H	14	
123.	EDNA APARECIDA SILVA SANTOS	Professor (a)	Contrato	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	07	40H	14	
124.	EDNA FARIAS CASTRO PAES LANDIM	Professor (a)	Efetivada	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50	
125.	EDNA SOUZA CARVALHO	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	40H	07	00	00	00	00	40H	07	



	EDINALVA DE SOUZA BONFIM	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	80H	33
127.	EDIR CASSIANO SALES	Professor (a)	Concurso/2001	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	100H	34
128.	EDUARDO SAORES SANTOS	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	20H	02	20H	12	20H	12	60H	26
129.	EDVALDO MOREIRA MELO	Professor (a)	Contrato	00	00	00	00	00	00	20H	07	00	00	20H	07
130.	EDVALDO ROQUE	Professor (a)	Contrato	00	00	00	00	20H	07	00	00	00	00	20H	07
131.	EDVALDO PINTO DE SOUZA	Professor (a)	Concurso /2003	00	00	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	07
132.	ELDO ALVES DA SILVA	Professor (a)	Contrato	00	00	00	00	00	00	20H	07	00	00	20H	07
133.	ELIANE DE OLIVEIRA BATISTA	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	50H	50
134.	ELAINE FERREIRA DO NASCIMENTO	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	00	00	20H	07
135.	ELANE CRISTINA COSTA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
136.	ELIANE OSORIO DA CUNHA	Professor (a)	contrato	00	00	20H	07	20H	07	00	00	00	00	40H	14
137.	ELIANE SOARES DE CARVALHO	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
138.	ELIANE MENDES DA CRUZ SANTOS	Professor (a)	contrato	00	00	20H	07	00	00	00	00	00	00	20H	07
139.	ELIETY RODRIGUES SILVA	Professor (a)	Concurso/2001	00	02	00	00	00	00	20H	07	20H	07	40H	16
140.	ELIODETE MOREIRA DE OLIVEIRA	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	20H	07	20H	07	00	00	40H	14
141.	ELAINE FIGUEIREDO GOMES	Prof. /sec.	contrato	00	00	20H	07	20H	07	00	00	00	00	40H	14
142.	ELIZETE LOPES	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
143.	ELZA RODRIGUES BELÉM	Professor (a)	contrato	20H	02	00	00	00	00	00	00	00	00	20H	02
144.	EFIGENIA RODRIGUES DA SILVA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
145.	ELZA SENA ARAÚJO CASSIANO	A. Sec. /prof.	Efetiva	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
146.	ELIZIA BONFIM GONÇALVES	Professor (a)	Contrato	00	00	20H	07	00	00	00	00	00	00	20H	07
147.	ELIZA ROSA COSTA SANTOS	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	00	00	20H	07	00	00	20H	07
148.	ELIZA CORDEIRO DA ROCHA	Professor (a)	Concurso/2001	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	100H	34
149.	EMANUELA GUSAMÃO COSTA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	04	20H	12	40H	16
150.	ENIR PEREIRA GONÇALVES	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
151.	ERGELÚCIA NAZARÉ DO NASCIMENTO	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
152.	ERONDINA DOURADO BARBOSA	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
153.	EDMILSON BISPO DOS SANTOS	Aux. Sec.	Efetivo	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
154.	ETELVINA SOARES DA CUNHA	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
155.	ELIZÂNGELA PRATES PINTO DA SILVA	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
156.	ELVENIR RAMOS DO NASCIMENTO	Professor (a)	Concurso/1995	00	00	20H	12	20H	12	20H	12	00	00	60H	36
157.	ELIVALDO PEREIRA DONATO	Diretor	Concurso/2001	40H	02	40H	10	40H	10	40H	10	40H	12	200H	44



	EUDALIA PEREIRA DE OLIVEIRA COSTA	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
159.	EUGENIA ALKMIM DA CRUZ PINTO	Professor (a)	Concurso/2001	20H	02	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	100H	35
160.	EUNICE MARIA DE OLIVEIRA	Professor (a)	Concurso/2001	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	100H	34
161.	EURÍDICE SENA DE OLIVEIRA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
162.	EURIPDES F. NASCIMENTO NETO	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
163.	EUJÁCIO SANTANA NETO	Professor (a)	contrato	00	00	20H	07	00	00	00	00	00	00	20H	07
164.	EUMIRA ALVES DE SENA	Professor (a)	contrato	00	00	20H	02	00	00	00	00	00	00	20H	02
165.	EVA RODRIGUES COUTINHO	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	80H	33
166.	EVANI MARIA SILVA SANTOS	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	80H	33
167.	EVANICE FERREIRA DIAS	Professor (a)	concurso	00	00	20H	12	20H	10	00	00	20H	12	40H	34
168.	EVANUZIA ROCHA DOS SANTOS	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
169.	EVERALDO RIBEIRO DE SOUZA	Prof. /Diretor	Concurso/2001	20H	02	20H	10	20H	10	40H	10	40H	12	140H	44
170.	FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
171.	FABIANE DE SENA PERREIRA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
172.	FABIANE. DE OLIVEIRA MORAES	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
173.	FABRICIA CORDEIRO DE SOUZA	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	07	40H	14
174.	FABRIZIA D. CERQUEIRA DA SILVA	Professor (a)	Concurso/2001	20H	02	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	100H	35
175.	FATIMA MARIA DE CASTRO	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
176.	FLOR DE LICE CARDOSO DA SILVA	Professor (a)	contrato	20H	02	20H	07	20H	07	20H	07	20H	07	100H	30
177.	FLORIPES MARIA DA SILVA OLIVEIRA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	100H	19
178.	FIRMINA FRANÇA RORIZ	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
179.	FRACILaura CARVALHO REIS	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	08	20H	10	40H	18
180.	FRANCISCA S. DE CARVALHO ANDRADE	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
181.	FRANCISCA DE SOUZA SANTANA	Professor (a)	Concurso/2001	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	100H	34
182.	FRANCINAIDE LOPES	Professor (a)	Concurso	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
183.	GEANY PEREIRA DE SOUZA	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
184.	GENIVALDO DIAS DOS SANTOS	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
185.	GENILDA MENEZES	Professor (a)	Aposentada	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
186.	GENILDA OLIVEIRA ALMEIDA	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
187.	GERALDA COUTRIN PIMENTEL	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
188.	GERALDINA FERREIRA DOS SANTOS	Professor (a)	Concurso/01	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
189.	GETÚLIO FERREIRA GONÇALVES	Diretor	Concurso/95	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50



	GILENE FERREIRA LIMA	Professor (a)	Concurso/95	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
191.	GILSINEIDE ALVES DE BRITO	Professor (a)	Concurso/95	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
192.	GILSONEIDE SALOMÉ COSTA	Professor (a)	Concurso/95	20	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
193.	GRAZIELA DA SILVA CERQUEIRA	Professor (a)	contrato	20H	01	20H	07	20H	07	00	00	00	00	60H	15
194.	HAMILTON MARQUES DE SOUZA	Diretor	Concurso	40H	02	40H	12	40H	12	40H	12	40H	12	200H	50
195.	HAYDEE OLIVEIRA DE SOUZA	Professor (a)	Concurso/01	00	00	00	00	00	00	00	07	00	12	40H	19
196.	HELENICE R. CARDOSO LACERDA	Professor (a)	Concurso/95	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
197.	HELIEL ALVES BERBERINO	Professor (a)	Concurso/2001	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	100H	34
198.	HELDER HÉLIO SANTOS BEDÊ	Professor (a)	Concurso/95	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
199.	IOLANDA ALVES VARGAS	Professor (a)	Concurso/01	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	100H	34
200.	IOLANDA PRIMO E SILVA	Secretaria	Concurso	20H	02	20H	12	20H	12	40H	12	20H	12	120H	50
201.	IARA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	Professor (a)	contrato	20H	01	20H	08	20H	08	20H	08	20H	08	100H	33
202.	IEDA CASTRO VAINA SILVA	Professor (a)	Concurso/01	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
203.	ILCA CIRINO ALVES	Professor (a)	Concurso/01	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
204.	INES FARIAS DOS SANTOS	Professor (a)	Concurso/01	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
205.	IONE MARTINS DE ALMEIDA	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
206.	IONE PEREIRA DOS SANTOS	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
207.	IRACELMA FARIAS DOS SANTOS	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
208.	IRANY PEREIRA SANTOS	Professor (a)	Concurso/2001	00	01	00	07	00	07	20H	07	20H	12	40H	34
209.	IRIS VIANA DE CARVALHO	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
210.	IVANI ALVES DO NASCIMENTO	Professor (a)	Contrato	00	00	20H	08	00	00	00	00	00	00	20H	08
211.	IVETE EVANGELISTA DIAS	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
212.	IVONE CORDEIRO DA ROCHA E SILVA	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
213.	IVONETE MARQUES RIBEIRO COSTA	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
214.	IRENE DE JESUS PEREIRA	Professor (a)	Concurso	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
215.	IRENE GONÇALVES DE BRITO	Vice-diretor	Concurso	20H	02	20H	12	40H	12	40H	12	20H	12	140H	50
216.	ISABEL SANTOS DE MORAES	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
217.	ISABEL PINTO DA SILVA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	20H	07	20H	07	20H	12	60H	26
218.	ISAIDE DE SOUZA OLIVEIRA	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	00	00	20H	07	00	00	20H	07
219.	IVANILDE ASSUNÇÃO DE CASTRO	Diretor (a)	contrato	20H	00	20H	00	20H	00	20H	07	20H	07	100H	14
220.	IVANETE RODRIGUES DIAS	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	00	00	20H	06	20H	07	40H	13
221.	IVANICE BATISTA LIMA	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	00	00	00	00	00	07	20H	07



	IVANILDE COSTA DE CASTRO	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
223.	IVANILDE DE OLIVEIRA ALMEIDA	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
224.	IVANDETE XAVIER LIMA	Professor (a)	Contrato	00	00	20H	08	20H	07	00	00	00	00	40H	15
225.	IRANILDES DOS SANTOS FERREIRA	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
226.	IRANILDE SENA SARAIVA	Professor (a)	Concurso/01	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
227.	IZILDINHA MOREIRA DE OLIVEIRA	Professor (a)	Concurso/98	00	00	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	80	48
228.	IVANICE BATISTA LIMA FIGUEREDO	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	07	40H	14
229.	IRANILDES DA SILVA RIBEIRO	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	20H	07	00	00	00	00	20H	07
230.	IVANUZIA FOGAÇA SANTANA / DEFENSOR	Professor (a)	Concurso/2001	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	100H	34
231.	IVETE GOMES FERNANDES	Aux. Sec.	Efetiva/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
232.	JACIRA PEREIRA DE SENA	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
233.	JACIRA ALVES DA SILVA GONÇALVES	Professor (a)	contrato	20H	02	20H	07	20H	07	00	00	00	00	60H	16
234.	JACIMARA CRUZ GUSMÃO	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
235.	JAIME ALVES ALMEIDA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	80H	33
236.	JANETE COSTA DO OURO	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
237.	JANUSIA BEZERRA DIAS	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
238.	JASON LOPES DE SOUZA	Professor (a)	contrato	20	01	00	00	00	00	00	00	00	00	20H	01
239.	JEANE MANGABEIRA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	20H	07	20H	07	20H	12	60H	26
240.	JILVAN MOREIRA DE SOUZA	Professor (a)	contrato	00	00	20H	07	20H	07	00	00	00	00	40H	14
241.	JIVALDO PEREIRA DE SENA	Prof./Dir. (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	40H	12	40H	12	20H	12	140H	50
242.	JOANA D'ARC FERREIRA DE BRITO	Professor (a)	Concurso/2001	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	100H	34
243.	JOANA RODRIGUES GONÇALVES	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
244.	JOANA NEVES DA SILVA	Professor (a)	Contrato/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
245.	JOANITA NOGUEIRA NASCIMENTO	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	80H	33
246.	JOAQUIM JOSÉ FERNANDES	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	20H	07	20H	07	20H	12	60H	26
247.	JOAQUIM CARDOSO PERERIA	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	07	40H	14
248.	JOAQUIM SENA LOPES	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	07
249.	JOAO BATISTA RODRIGUES DA SILVA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	0	00	20H	07	20H	12	40H	19
250.	JOÃO EIDES MENDES DA ROCHA	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	20H	00	20H	08	00	00	40H	08
251.	JOÃO CARLOS GONÇALVES PRIMO	Professor (a)	Concurso/2001	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	100H	34
252.	JOÃO PAULO FERREIRA LIMA BATISTA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
253.	JOÃO PAULO RODRIGUES NOGUEIRA	Professor (a)	contrato	20H	01	00	00	00	00	00	00	00	00	20H	01



	JOEMILSON FERREIRA GONÇALVES	Professor (a)	Concurso/2001	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	100H	34
255.	JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA	Professor (a)	Contrato	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	00	80H	22
256.	JOÉLIA FERREIRA DIAS	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
257.	JOELICE FERREIRA GONÇALVES	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
258.	JONALVA COSTA DUQUE CARVALHO	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
259.	JOSE ANTONIO FERREIRA	Professor (a)	contrato	20H	01	20H	07	20H	07	00	00	00	00	60H	15
260.	JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA	Diretor	contrato	40H	02	40H	12	40H	12	40H	12	40H	12	80H	50
261.	JOSÉ LUÍS DOS SANTOS	Diretor	Concurso/1998	20H	02	20H	12	40H	12	20H	12	20H	12	100H	50
262.	JOSE HILTON DA SILVA PEREIRA	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
263.	JOSE NUNES DE ALMEIDA	Professor (a)	contrato	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	07	100H	29
264.	JOSE PERERIA DE ALMEIDA	Che. depar/prof	efetivo	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
265.	JOSE ROBERTO SANTANA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	20H	07	20H	07	20H	12	60H	26
266.	JOSEANE ALKMIM VIEIRA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	80H	33
267.	JOSEDÁLIA FERREIRA RÊGO	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
268.	JOSELITA ALVES RODRIGUES	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	40H	12	20H	12	20H	12	120H	50
269.	JOSEFA FERREIA LIMA NETA	Professor (a)	Concurso/95	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
270.	JOSEFA PIMENTEL DOS SANTOS	Professor (a)	contrato	20H	01	00	00	00	00	00	00	00	00	20H	01
271.	JOSEFINA VARGAS ALKNIM	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
272.	JOSELICE DE SOUZA BELEM	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
273.	JOSELICE COSTA RODRIGUES	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
274.	JOSELINA DOURADO DE SOUZA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	80H	33
275.	JOSELINA MARIA DE BRITO	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	20H	07	20H	07	00	00	40H	14
276.	JOSELIO PEREIRA ARAUJO	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	20H	07	20H	07	20H	12	60H	26
277.	JOSELUCIA ALVES DE SENA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
278.	JOSEILDA ALMEIDA DIAS	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	20H	07	20H	07	20H	12	60H	26
279.	JOSINEZ MONTALVÃO DIAS	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
280.	JOSENIS CABRAL GONÇALVES	Professor (a)	contrato	00	00	20H	08	00	00	00	00	00	00	20H	08
281.	JOSEMAR COSTA ALMEIDA	Vice-diretor	Concurso/2001	00	00	20H	07	20H	07	40H	12	40H	12	120	38
282.	JOSEMERY ALKMIM VIEIRA DE BRITO	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
283.	JOSENEIDE DA SILVA BOMFIM	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
284.	JOSENICE SOUZA DE CASTRO	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50



	JOSINA MARQUES PESSOA	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	07
286.	JOVELINA VIEIRA LIMA NETA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
287.	JUSSIARA COSTA OLIVEIRA	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	07
288.	JULIANA NETA ABREU	Professor (a)	Concurso/2003	00	00	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	07
289.	JULIVA CORDEIRO DOS SANTOS	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	20H	07	00	00	20H	07	20H	12	60H	26
290.	JUMÁRIA DIAS DOS SANTOS	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
291.	JUSSARA SOUZA SANTANA	Professor (a)	Contrato/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
292.	JUTHAY DE SOUZA PEREIRA	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	07
293.	KATIA CONCEIÇÃO R. DOS SANTOS	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	20H	08	40H	07	20H	07	20H	12	100H	34
294.	KATIA SILENE DE JESUS LACERDA	Professor (a)	Concurso/01	00	00	00	00	20H	07	20H	07	20H	12	60H	26
295.	KELEN JAKELINE S. LACERDA	Secretaria	contrato	20H	01	20H	07	00	00	00	00	00	00	40H	08
296.	KEILA REGIANE SANTANA SILVA	Professor (a)	Concurso/2003	00	00	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	07
297.	KELMA CRISTINA SILVA SANTOS	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	20H	07	20H	07	20H	12	60H	26
298.	KÉZIA LOUSADA BOA SORTE	Professor (a)	contrato	00	00	20H	07	00	00	00	00	00	00	20H	07
299.	KESSIA NEVES DE SOUZA	Professor (a)	Concurso/01	20H	01	20H	07	40H	07	20H	07	00	00	100H	22
300.	LAIDE PEREIRA DE SOUZA	Professor (a)	Concurso/95	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
301.	LÉIA CÁSSIA DE SOUZA PINTO	Professor (a)	Concurso/98	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
302.	LEIA DA SILVA SANTOS	Professor (a)	Concurso/01	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
303.	LECI DE JESUS TEIXEIRA	Professor (a)	contrato	00	00	20H	07	20H	07	20H	07	00	00	60H	21
304.	LENIR MARIA DA SILVA	Professor (a)	Concurso/98	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
305.	LEONARDO PAES LANDIN SANTANA	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	00	00	20H	04	20H	07	40H	11
306.	LICIA ALVES DA SILVA	Professor (a)	Concurso/2001	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	100H	34
307.	LICIA RODRIGUES ALMEIDA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
308.	LÍLIA DE SOUZA LACERDA	Professor (a)	Concurso/98	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
309.	LILIANE FERREIRA DOS SANTOS	Professor (a)	contrato	20H	01	00	00	00	00	00	00	00	00	20H	01
310.	LILYANA FILGUEIRA SOARES	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	80H	33
311.	LOIANE GONÇALVES DE SENA	Professor (a)	contrato	00	00	20H	07	20H	07	20H	07	00	00	60H	21
312.	LINDINALVA MOREIRA DA SILVA	Professor (a)	contrato	00	00	20H	09	20H	01	20H	02	00	00	60H	12
313.	LINDOMAR ANTONIO DE SOUZA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	20H	07	40H	07	20H	07	20H	12	100H	33
314.	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	20H	07	20H	07	20H	12	60H	24
315.	LÚCIA OSÓRIO RIBEIRO	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
316.	LUCAS LOPES DO NASCIMENTO	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50



	LUCIANA FERNANDES DE CASTRO	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
318.	LUCIENE FOGAÇA FARIAS	Diretora	Concurso/2001	20H	02	20H	07	40H	07	40H	07	40H	12	160H	35
319.	LUCIENE DA CONCEIÇÃO SILVA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	80H	33
320.	LUCIENE DOS SANTOS ELFININ	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
321.	LUCIENE DE SILVA DE SOUZA	Professor (a)	Concurso/2001	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	100H	34
322.	LUCIENE RORIZ LOPES	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	20H	07	00	00	00	00	20H	07
323.	LUCINEIDE SANTOS NOGUEIRA	Professor (a)	Concurso/98	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
324.	LUCIMAR APARECIDA SANTOS	Professor (a)	Concurso/01	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
325.	LUCIMARA SANTOS COSTA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
326.	LENIR MARIA DA SILVA	Professor (a)	Concurso/98	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
327.	LUZIA FOGAÇA TEIXEIRA	Professor (a)	Concurso/01	20H	02	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	100H	35
328.	LUZIA PEREIRA LOPES	Professor (a)	Concurso/95	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
329.	LIZIANE DIAS DOS SANTOS	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	07
330.	LUZIA SANTOS NOGUEIRA	Secretaria	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
331.	LUZIMAR FERNANDES DA SILVA ROCHA	Vice-diretor	Concurso/1998	20H	02	20H	12	40H	12	20H	12	20H	12	100H	50
332.	LUZINEI SILVA NOGUEIRA	Professor (a)	contrato	00	00	20H	07	20H	07	00	00	00	00	40H	14
333.	LUZINETE BARRETO Q. DOS SANTOS	Professor (a)	contrato	00	00	20H	07	00	00	00	00	00	00	20H	07
334.	LUZINETE DE SOUZA RIBEIRO	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	07
335.	MARCIA ANDREIA CORREIA DONATO	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	07	40H	14
336.	MARCOS ARLEM R. DOS SANTOS	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	07
337.	MANOEL MESSIAS SILVA E SOUZA	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
338.	MANOEL BERTUNES FILHO	Professor (a)	aposentado	40H	02	40H	12	40H	12	40H	12	40H	12	200H	50
339.	MAGNA DA SILVA PEREIRA	Professor (a)	contrato	20H	02	20H	10	20H	09	20H	00	20H	00	100H	21
340.	MARIA CARLOTA O. SALES PEREIRA	Professor (a)	contrato	00	00	20H	07	00	00	00	00	00	00	20H	07
341.	MARIÂNGELA OLIVEIRA MAGALHÃES	Vice-Diretor	Concurso/95	20H	02	20H	12	20H	12	40H	12	20H	12	120H	50
342.	MARIA ALICE FERREIRA LIMA	Professor (a)	concurso	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
343.	MARIA ALICE GUIMARÃES M. SANTOS	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
344.	MARIA AMÉLIA CERQUEIRA MARTINS	Coordenador	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
345.	MARIA AUTA SALES CRUZ	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
346.	MARIA ANGÉLICA GONÇALVES BARBOSA	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
347.	MARIA ANTÔNIA DA SILVA COSTA	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
348.	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	Professor (a)	Concurso/2003	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	07	40H	14



	MARIA APARECIDA CASTRO PRATES	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
350.	MARIA APARECIDA CASTRO PIRES REIS	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	20H	07	20H	07	20H	12	60H	26
351.	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
352.	MARIA APARECIDA LIMA BATISTA	Professor (a)	Concurso/95	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
353.	MARIA PARECIDA SOUZA DA FONSECA	Professor (a)	Concurso/01	00	00	00	00	20H	07	20H	07	20H	12	80H	26
354.	MARIA APARECIDA DE BRITO	Professor (a)	Concurso /95	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
355.	MARIA APARECIDA DE SOUZA BARROS	Professor (a)	Concurso/01	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
356.	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Professor (a)	Contrato	00	00	00	00	20H	07	20H	07	20H	07	60H	21
357.	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	Professor (a)	Concurso/01	00	00	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	80H	33
358.	Mª APARECIDA PEREIRA PINTO	Diretor escolar	Concurso/98	40H	02	40H	12	40H	12	40H	12	40H	12	200H	50
359.	MARIA CRISTINA SANTOS DE CASTRO	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	20H	09	20H	07	20H	07	20H	12	80H	35
360.	Mª CONCEIÇÃO FERNANDES DE MORAES	Professora	Concurso/95	20H	01	20H	05	00	00	00	00	00	00	40H	06
361.	MARTA EUGÊNIA LOUSADA BOA SORTE	Professor (a)	contrato	00	00	20H	07	00	00	00	00	00	00	20H	07
362.	MARIA DA GLÓRIA DOURADO DE SOUZA	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
363.	MARIA DA GLÓRIA ALVES DA ROCHA	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
364.	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	Professor (a)	Contrato	20H	02	20H	10	20H	10	20H	10	20H	01	100H	33
365.	MARIA DA LUZ PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor (a)	Aposentada	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
366.	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA ARAÚJO	Diretor escolar	Concurso/1995	40H	02	40H	12	40H	12	40H	12	40H	12	200H	50
367.	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	Professor (a)	Concurso /1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
368.	MARIA DA PAIXÃO OLIVEIRA SANTOS	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
369.	MARIA DE FATIMA ANDRADE	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	07
370.	MARIA DE FATIMA ALVES RODRIGUES	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
371.	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DIAS	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
372.	MARIA DE FÁTIMA COSTA DE SOUZA	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
373.	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	Professor (a)	contrato	00	00	20H	07	00	00	00	00	00	00	20H	07
374.	MARIA DE LOURDES NOGUEIRA LOPES	Diretora	Concurso/1995	40H	02	40H	12	40H	12	40H	12	40H	12	200H	50
375.	MARIA DE LOURDES CARVALHO	Diretora escolar	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	40H	12	40H	12	140H	50
376.	MARIA DE LOURDES ROCHA DOS SANTOS	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
377.	MARIA LUIZA FARIAS	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
378.	MARIA DE JESUS TEXEIRA	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	07	40H	14
379.	MARIA DE JESUS SILVA MOREIRA	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	20H	07	20H	07	00	00	40H	14



	MARIA DE SOUZA MOREIRA	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
381.	Mª DO CARMO FELISMINA DE OLIVEIRA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
382.	MARIA DO SOCORRO AZEVEDO VIEIRA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	80H	33
383.	MARIA DO SOCORRO COSTA DE CASTRO	Professor (a)	concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
384.	Mª DO SOCORRO SENA DE CARVALHO	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
385.	Mª DO SOCORRO SANTOS	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
386.	Mª DO SOCORRO SOARES ALVES DE SENA	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
387.	Mª DO SOCORRO OLIVEIRA SANTOS	Professor (a)	contrato	00	00	20H	07	20H	07	20H	07	00	00	60H	21
388.	Mª DO SOCORRO SOUZA LIMA	Professor (a)	contrato	00	00	20H	07	00	00	00	00	00	00	20H	07
389.	Mª DO SOCORRO NOBRE DA SILVA	Aux. Sec.	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
390.	Mª DOMINGAS DOS SANTOS	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
391.	Mª EMÍLIA SOUZA CRUZ	Diretor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	40H	12	40H	12	20H	12	120H	50
392.	Mª ELIZA MACEDO PRIMO	Secretaria	Contrato	00	00	00	00	00	00	20H	07	00	00	20H	07
393.	MARIA FERNANDES PEREIRA	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
394.	MARIA GINEIDE SOUZA LÉLIS	Professor (a)	Concurso/95	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
395.	MARIA ISABEL FERNANDES DE MORAES	Professor (a)	Concurso/95	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
396.	MARIA MESSIAS DE BRITO	Professor (a)	Concurso/95	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
397.	MARIA MADALENA CORDEIRO SILVA	Professor (a)	Concurso/98	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
398.	Mª MADALENA CONCEIÇÃO DA SILVA	Professor (a)	Concurso/01	00	00	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	80H	33
399.	MARIA DA NATIVIDADE C. DOS SANTOS	Professor (a)	Concurso/95	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
400.	MARIA JOSÉ PEREIRA GONÇALVES	Vice-diretora	Concurso	20H	02	20H	12	40H	12	40H	12	20H	12	140H	50
401.	MARIA JOAQUINA DO CARMO SILVA	Professor (a)	Concurso/03	00	00	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	07
402.	MARIA JOSÉ EVANGELISTA SOUZA	Professor (a)	Concurso	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
403.	MARIA JOSÉ PINTO MENDES	Professor (a)	Concurso/95	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	20H	50
404.	MARIA MOREIRA DA SILVA	Professor (a)	Concurso/95	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
405.	MARIA LINA DA ROCHA NOBRE	Professor (a)	Concurso/98	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	20H	50
406.	MARIA LUIZA FARIAS	Professor (a)	contrato	00	00	20H	07	20H	07	20H	07	20H	07	80H	28
407.	MARIA LUCIA FILGUEIRA DIAS	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
408.	MARIA NÚBIA PEREIRA NOGUEIRA	Professor (a)	Concursada/95	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
409.	MARIA RAIMUNDA SENA DE CARVALHO	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
410.	MARIA RITA NEVES REIS	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	80H	33
411.	MARIA RITA HIPOLITO DOS SANTOS	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	60H	19



	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	Professor (a)	Contrato	20H	01	20H	08	20H	08	20H	08	00	00	80H	25
413.	MARILEIDE DE SENA CASTRO	Vice-diretora	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
414.	MARILENE RODRIGUES MAGALHÃES	Professor (a)	Contrato	00	00	20H	07	00	00	00	00	00	00	20H	07
415.	MARILEIDE NEIVAS CALDAS	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
416.	MARINALDA LOPES	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
417.	MARIDALVA COSTA OLIVEIRA	Diretor escolar	Concurso/1995	40H	02	40H	12	40H	12	40H	12	40H	12	200H	50
418.	MARILEIDE PEREIRA NOGUEIRA	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
419.	MARILEIDE FIRMINA DE JESUS	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	07
420.	MARILEIDE SOUZA E SILVA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
421.	MARILEIDE FERREIRA BRAGA	Professor (a)	Contrato	00	00	20H	07	20H	07	00	00	00	00	40H	14
422.	MARILENE DA COSTA CONÇALVES	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	80H	33
423.	MARILENE ROSA FERREIRA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
424.	MARINALVA ALVES NOGUEIRA VIEIRA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
425.	MARINALVA DA CONCEIÇÃO BELÉM	Professor (a)	concurso	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
426.	MARINALVA DE SOUZA FONSECA	Professor (a)	Concurso/ 2001	00	00	00	00	20H	07	20H	07	20H	12	80H	26
427.	MARINEZ PEREIRA CARVALHO	Professor (a)	Concurso/98	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
428.	MARIRI GOMES DA SILVA MONTALVÃO	Vice/prof.	Concurso	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	40H	12	120H	50
429.	MÁRIO SÉRGIO EVANGELISTA SOUZA	Professor (a)	contrato	20H	01	20H	07	20H	07	20H	00	20H	00	80H	15
430.	MARISA SOARES ALVES	Professor (a)	Concurso/95	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100	50
431.	MARISA PEREIRA DA COSTA	Prof (a) Sec	contrato	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	00	00	80H	22
432.	MARLENE FERREIRA DE SOUZA BRAGA	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
433.	MARLENE PEREIRA NEVES	Professor (a)	contrato	00	00	20H	07	20H	07	20H	07	20H	07	80H	28
434.	MARCELINA PEREIRA DE SOUZA	Professor (a)	Concurso/2001	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	100H	34
435.	MARY ALKMIM VIEIRA	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
436.	MARLI MICLOS DA SILVA	Chef/sec.	Concurso	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
437.	MARTA EUGENIA LOUSADA BOA SORTE	Professor (a)	contrato	00	00	20H	07	00	00	00	00	00	00	20H	07
438.	MARTINHA DIAS DE SOUZA	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	20H	07	00	00	00	00	20H	07
439.	MARISTELA DE SOUZA RODRIGUES	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
440.	MARIVALDA PEREIRA DA SILVA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
441.	MARIVETE FERREIRA COUTINHO SANTOS	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	07	40H	14
442.	MAROLI DE OLIVEIRA FRANÇA	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	00	00	20H	07	00	00	20H	07
443.	MATILDE CIRINO ALVES	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	20H	05	20H	07	00	00	40H	12



	MAYRE SANTOS SILVA	Professor (a)	Concurso/2003	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	07	100H	29
445.	MIRALDA PEREIRA NOVAES	Professor (a)	Concurso	00	00	20H	07	20H	07	20H	07	20H	07	80H	28
446.	MIRIA DE CASTRO NOGUEIRA	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	20H	07	20H	07	00	00	40H	14
447.	MONICA FOSNECA DA SILVA RAMOS	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	00	00	20H	10	20H	11	40H	21
448.	MÔNICA M ^ª DAS DORES S. CARVALHO	Professor (a)	contrato	00	00	20H	07	00	00	00	00	00	00	20H	07
449.	NAIR CUNHA	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
450.	NATALICE CORDEIRO DA ROCHA E SILVA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
451.	NATALICE DIAS DOS SANTOS	Professor (a)	contrato	00	00	20H	07	00	00	00	00	00	00	20H	07
452.	NATALICE MARIA FERREIRA	Professor (a)	contrato	00	00	20H	07	00	00	20H	07	20H	07	60H	21
453.	NAILEY LOPES DA SILVA	Professor (a)	Concurso/2001	20H	07	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	100H	40
454.	NELÇA ALVES MINEIRO	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
455.	NÉLIA APARECIDA NOGUEIRA ALVES	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
456.	NEIDE SANTOS LIMA	Coordenadora	contrato	00	00	00	00	40H	07	40H	07	40H	07	120H	21
457.	NELIA COSTA PINTO	Diretor (a)	contrato	00	00	00	00	40H	00	40H	07	40H	00	120H	07
458.	NELZITA MARIA OZÓRIO CAZUMBÁ	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
459.	NEWILTON FERREIRA BATISTA	Professor (a)	contrato	00	00	20H	07	00	00	00	00	00	00	20H	07
460.	NERCILIA MAGABEIRA	Professor (a)	contrato	20H	02	20H	10	20H	10	20H	10	20H	10	100H	42
461.	NEURA APARECIDA FERNANDES DUQUE	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	20H	07	20H	07	20H	12	60H	26
462.	NEUSA MARIA GUSMÃO COSTA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	07	40H	14
463.	NICE ALMEIDA DE SOUZA	Professor (a)	Concurso	00	00	00	00	20H	07	00	00	00	00	20H	07
464.	NILDA ROSÁRIO PRIMO	Professor (a)	Concurso/2001	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	100H	34
465.	NILTON MESSIAS SOBRINHO	Diretor	Concurso	00	00	00	00	40H	12	40H	12	40H	12	120H	36
466.	NILSON MOREIRA CASSIANO	Professor (a)	contrato	00	00	20H	07	00	00	00	00	00	00	20H	07
467.	NIVÂNIA OZÓRIO DE OLIVEIRA	Professor (a)	contrato	00	00	20H	07	20H	08	00	00	00	00	40H	15
468.	IVALDO RODRIGUES CERQUEIRA	Professor (a)	contrato	00	00	20H	07	20H	07	00	00	00	00	40H	14
469.	NIVEA PEREIRA RAMOS DE OLIVEIRA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
470.	NOEMIA BARBOSA GANÇALVES	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	80H	33
471.	NÚBIA CRUS SALES	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
472.	ODALIA DOURADO DE SENA	Professor (a)	contrato	20H	01	20H	07	20H	07	00	00	00	00	60H	15
473.	OSMAR SOBRINHO	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	10	20H	10	00	00	00	00	60H	22
474.	ODELINA MARIA NOGUERIA DOS SANTOS	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
475.	OSWALDINA GUSMÃO DE SANTANA	Secretaria	Concurso/95	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50



	PAULO CÂNDIDO DA SILVA	Professor (a)	contrato	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	00	00	80H	22
477.	PAULO EDUARDO NEVES PEREIRA	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	40H	07	00	00	00	00	40H	07
478.	PAULO ISARON DA SILVA OLIVEIRA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	10	20H	11	40H	21
479.	PAULO RODRIGUES BERBERINO	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	20H	07	00	00	00	00	20H	07
480.	PEDRO MOREIRA DA SILVA	Diretor escolar	Concurso/1995	40H	02	40H	12	40H	12	40H	12	40H	12	200H	50
481.	PEDRO ALMEIDA ALMEIDA	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
482.	PEDRO FARIAS DOS SANTOS	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
483.	PERCÍLIA DE JESUS MONTALVÃO	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
484.	POSSIDÔNIO MENEZES DE OLIVEIRA	Professor (a)	contrato	00	00	20H	07	00	00	00	00	00	00	20H	07
485.	RAIMUNDA BEZERRA LINO	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
486.	RAIMUNDA CONCEIÇÃO SILVA VIANA	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
487.	RAIMUNDA DOURADO DE SOUZA	Professor (a)	contrato	00	00	20H	07	20H	07	00	00	00	00	40H	14
488.	RAIMUNDA SENA DE OLIVEIRA	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
489.	RAIMUNDA LINO PIRES	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
490.	RAQUEL DA SILVA SANTOS	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20h	07	20h	12	40h	19
491.	RAQUEL PEREIRA MAGALHÃES	Secretaria	Concurso/1995	20H	02	20h	12	20h	12	20h	12	20h	12	100h	50
492.	ROSANE DE SOUZA SILVA	Professor (a)	Concurso/2001	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	100H	34
493.	ROSELI MENDES SANTOS	Professor (a)	Concurso/2001	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	100H	34
494.	REJANE CARDOSO DA SILVA	Professor (a)	Concurso/1995	40H	02	40H	12	40H	12	40H	12	40H	12	200H	50
495.	RENÉRIO ALKIMIM DA CRUZ PINTO	Diretor (a)	contrato	00	00	40H	07	00	00	40H	07	00	00	80H	14
496.	RICARDO WAGNER DE OLIVEIRA SILVA	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	00	00	20H	05	20H	07	40H	12
497.	RITA DE CASSIA F. MORAES DE ABREU	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	80H	33
498.	RITA DE CÁSSIA SANTOS MONTALVÃO	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
499.	RITA DE CÁSSIA SOARES DA CUNHA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	20H	06	20H	01	20H	07	20H	12	80H	26
500.	ROMILDES PEREIRA MONTALVÃO	Professor (a)	Concurso/2001	20H	01	20H	10	20H	10	20H	10	20H	10	100H	41
501.	ROSÁLIA CRUZ DE ALMEIDA COSTA	Diretor escolar	Concurso/2001	40H	02	40H	07	40	07	40H	07	40H	12	200H	35
502.	ROSA BELÉM FARIAS	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
503.	ROSA MARIA ALVES DA SILVA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	20H	07	20H	07	20H	12	60H	26
504.	ROSANA DE SENA BATISTA	Professor (a)	Concurso/2001	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	100H	34
505.	ROSANE DE SOUZA SILVA	Professor (a)	Concurso/2001	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	100H	34
506.	ROSIENE CARDOSO DA SILVA	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
507.	ROSINETE PAULINO DE SOUZA	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50



	ROSICLEIA FERREIRA MARQUES	Professor (a)	Contrato	00	00	00	00	00	00	00	20H	07	00	00	20H	07
509.	ROSANY MOREIRA PRIMO	Professor (a)	contrato	20H	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	20H	01
510.	ROSEMARY CARDOSO DA SILVA	Professor (a)	Concurso/2001	20H	02	20H	10	20H	10	20H	10	20H	12	100H	44	
511.	RUBIA CARDOSO DA SILVA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	20H	07	20H	07	20H	12	60H	26	
512.	SANDRA DIAS DA SILVA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	20H	07	20H	07	20H	12	60H	26	
513.	SANDRA JULIANA SANTOS SILVA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	80H	33	
514.	SANDRA RODRIGUES MIRANDA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19	
515.	SANDRA VIANA ROCHA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	80H	19	
516.	SEBASTIÃO FARIAS DOS SANTOS	Vice-diretor	Concurso/2001	20H	00	20H	07	40H	07	40H	07	20H	12	140H	33	
517.	SEBASTIÃO MORAES DE ALMEIDA	Diretor	Concurso/1995	20H	02	20H	12	40H	12	40H	12	40H	12	180H	50	
518.	SENHORINHA FILGUEIRA DIAS	Professor (a)	contrato	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	07	100H	29	
519.	SEVERINO MOREIRA PRIMO	Professor (a)	Concurso/2001	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	100H	34	
520.	SEZAR DE SOUZA NAZÁRIO	Professor (a)	contrato	20H	02	00	00	00	00	00	00	00	00	20H	02	
521.	SLANNY GREGÓRIA SOARES	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19	
522.	SIRLENE LIMA SOARES	Professor (a)	Concurso	00	00	00	00	00	00	20H	10	20H	12	40H	22	
523.	SILENE COSTA GONÇALVES	Professor (a)	Contrato	00	00	00	00	20H	07	20H	07	20H	07	60H	21	
524.	SILVIA MARIA FERNANDES DE MORAES	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50	
525.	SILVA LIMA SOARES RODRIGUES	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20h	09	20h	12	40h	19	
526.	SILVANIA CABRAL DE SOUZA	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	00	00	00	00	20h	07	20h	07	
527.	SILVANIA MARQUES GONÇALVES	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	80H	33	
528.	SIDINÉIA RODRIGUES DOS SANTOS	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	00	00	00	00	60H	26	
529.	SIDNEIA DOMINGAS ROCHA	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	20H	07	00	00	00	00	20H	07	
530.	SIDNEY VEIRA DE SOUZA	Professor (a)	Concurso /2003	00	00	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	07	
531.	SOLANGE COSTA VIEIRA GONÇALVES	Professor (a)	contrato	20H	01	00	00	00	00	00	00	00	00	20H	01	
532.	SONIA FRANCISCA NERES DE SOUZA	Professor (a)	contrato	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	07	100H	29	
533.	SONIA MARIA DOS SANTOS	Professor (a)	concurso	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19	
534.	SYNARA ADRIANA LINO LÉLIS	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50	
535.	SUELY LOPES	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50	
536.	SUELY FOGAÇA CORDEIRO	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	20H	02	20H	07	20H	07	20H	12	80H	28	
537.	SUELI MARTINS DE ALMEIDA	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50	
538.	SUELY SANTOS BELÉM	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19	
539.	SUELY PEREIRA DO NASCIMENTO	Professor (a)	contrato	00	00	20H	07	00	00	00	00	00	00	20H	07	



	TANIA LUCIA FERREIRA LIMA	Professor (a)	Concurso/2001	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	100H	34
541.	TATIANE MICLOS DA SILVA	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	20H	01	20H	07	20H	07	60H	15
542.	THAISE SILVA CAMPOLINA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
543.	TEREZA CRISTINA FARAIAS ALVES	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
544.	TEREZINHA SILVA DE SENA	Professor (a)	Concurso/2000	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
545.	TEREZINHA FARIAS DE ASSIS	Professor (a)	contrato	00	00	20H	07	00	00	00	00	00	00	20H	07
546.	VALDECI FARIAS DE ASSIS	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
547.	VALDECI COSTA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
548.	VALDECI PERERIA DE OLIVEIRA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
549.	VALDELICE DE SOUZA E SILVA	Prof. /sec.	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
550.	VALDENI SALOMÉ OLIVEIRA	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
551.	VALDENI ROCHA MAGALHÃES PINTO	Diretora	Concurso	20H	02	20H	12	40H	12	20H	12	20H	12	100H	50
552.	VALDETE ROSA COSTA	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
553.	VALDELICE TEIXEIRA PESSOA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
554.	VALDETE PINTO DE SOUZA	Professor (a)	Concurso/2001	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	100H	34
555.	VALDIRENE MOREIRA TEIXEIRA	Professor (a)	contrato	00	00	20H	07	20H	07	00	00	00	00	40H	14
556.	VALDIRENE SANTANA MARTINS	Professor (a)	Contrato	00	00	20H	07	00	00	00	00	00	00	20H	07
557.	VALDIRENE SANTANA DE OLIVEIRA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
558.	VALDIRENE PERERIA DOS SANTOS	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
559.	VALDIRA SENA ALVES	Aux. Sec.	Concurso/2001	00	00	00	00	20H	07	20H	07	20H	12	60H	26
560.	VALDIRA R. DE CASTRO FARIAS	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	20H	07	20H	07	20H	12	60H	26
561.	VALDIVINO DE JESUS	Professor (a)	Concurso/2001	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	100H	34
562.	VALDIVA SOARES DA SILVA	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
563.	VALDIVIA DIAS REIS CONZAGA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
564.	VALMIR PEREIRA DOS SANTOS	Professor (a)	Concurso/2001	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	100H	34
565.	VALÉRIA MARIA SILVA COSTA	Professor (a)	contrato	20H	01	20H	07	00	00	00	00	00	00	40H	08
566.	VALERIA PEREIRA MAGALHAES	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	0	20H	07	20H	12	40H	19
567.	VALQUÍRIA PEREIRA MAGALHÃES	Aux. Sec	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
568.	VALQUIRIA CORDEIRO DA ROCHA	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	00	00	20H	02	00	00	20H	02
569.	VANDA MARIA SANTOS MOURA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
570.	VANESSA ADRIENE SAMPAIO DA SILVA	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
571.	VANESSA FARIAS DE ASSIS SANTOS	Professor (a)	Concurso/2001	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	100H	34



572.	VANUSA APARECIDA SANTANA XAVIER	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	07	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
573.	VANUSA PEREIRA DE SENA	Professor (a)	Concurso/2001	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	100H	34
574.	VANUZIA DE SOUZA FERREIRA	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	20H	07	20H	07	00	00	40H	14
575.	VANUZIA SOARES DA SILVA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
576.	VANI FRANÇA DOS SANTOS	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	80H	33
577.	VELIZIANE DE ALMEIDA DIAS	Professor (a)	Concurso/2003	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	07	40H	14
578.	VERA PINTO DOS SANTOS	Vice-diretora	concurso	20H	02	20H	07	20H	07	20H	07	20H	07	100H	30
579.	VERA LÚCIA FERREIRA MARQUES	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
580.	VERA LUCIA SENA LOPES	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	00	00	20H	07	00	00	20H	07
581.	VERÔNICA ALVES DOURADO	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
582.	VERALUCE NUNES DA SILVA	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	20H	07	20H	07	00	00	40H	14
583.	VILMA FRANÇAS DOS SANTOS	Professor (a)	Concurso/2001	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	12	40H	19
584.	VITELMIRA ROSA DE JESUS	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	20H	07	00	00	00	00	20H	07
585.	VERINHA DE SOUZA FERREIRA	Prof./sec.	Concurso/2001	20H	01	20H	07	20H	07	20H	07	20H	12	100H	34
586.	WALDILEIA FERREIRA DOS SANTOS	Professor (a)	Concurso /2003	00	00	00	00	00	00	00	00	20H	07	20H	07
587.	WILMA ELIAS DE QUEIROZ	Professor (a)	Concurso/1995	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
588.	VIVIANE MANGABEIRA	Professor (a)	Concurso/1998	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
589.	VIVIANE GUSMÃO	Professor (a)	contrato	00	00	20H	07	20H	07	20H	07	20H	07	80H	28
590.	VIRGILIO SOUZA DE BRITO	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	20H	07	00	00	00	00	20H	07
591.	WILMA FERNANDES DE SOUZA	Professor (a)	Concurso/98	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
592.	YONARA VIANA N. DE OLIVEIRA	Professor (a)	Concurso/95	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
593.	ZÉLIA LAVRA DA CONCEIÇÃO	Professor (a)	Concurso/95	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
594.	ZENAIDE MENDES C. FERNANDES	Chefe/ sec.	Concurs/95	20H	02	20H	12	20H	12	20H	12	20H	12	100H	50
595.	ZILDA FERREIRA DA SILVA	Professor (a)	contrato	00	00	00	00	00	00	00	00	00	07	20H	07

LEGENDA: M. T – Meses trabalhados Total de C.H – Carga Horária

Meses trabalhados de meses	Total de Servidores
01	09



02	04
03	02
04	-
05	-
06	01
07	67
08	06
09	-
11	01
12	06
13	02
14	38
15	08
16	03
17	01
18	01
19	90
20	01
21	10
22	11
23	01
24	12
26	12
28	05
29	05
30	02
33	25
34	40
35	06
36	03
37	01
38	01



39	01
40	01
41	01
42	01
44	03
46	02
50	200







PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

REQUERIMENTO DE RECURSO – EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 01/2023
LISTA PRELIMINAR DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL BENEFICIÁRIOS DO
PRECATÓRIO DO FUNDEF DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

NOME: _____
CPF: _____ RG: _____
TIPO DE VÍNCULO: _____
PERÍODO: _____

Documentos* comprobatórios do efetivo exercício do magistério no ensino fundamental, no período entre novembro de 1998 a dezembro de 2002:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____

*Uma cópia dos documentos deve ser anexada junto ao Requerimento no envio por e-mail ou na entrega presencial.

Carinhanha, Bahia, ____/____/____.

Requerente





TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, PARA REGULAMENTAR A CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE SICON, CONTRATADO PELAS CONSIGNATÁRIAS CREDENCIADAS, LIBERADO PELA FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA - ME AO MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BA, OBJETIVANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE DAS CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BA, localizado na Praça Henrique Brito nº 344 Bairro Centro, CEP: 46.445-000, Carinhanha - BA, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.209/0001-24, neste ato representado por sua Prefeita Sra. **Francisca Alves Ribeiro**, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIO**.

FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Delmiro Gouveia, nº 1382, Sala Térreo, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49035-810, Aracaju – SE, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78, neste ato, representado por seu sócio proprietário, **Marco Aurélio Pavan**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.628.345-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 049.951.961-29, e por seus procuradores: **Everaldo Aparecido Pavan**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 57750418 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 829.619.569-00, procuração protocolado sob o nº **15745** no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Aracaju – SE, **Marcos Antônio Pavan**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 63986798 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.834.509-30, procuração protocolado sob o nº **10747** no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Aracaju – SE, **Felício José dos Santos Junior**, brasileiro, casado, gerente regional, portador da Cédula de Identidade RG nº 2256796-8 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.855.021-26, procuração protocolado sob o nº **18541** no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Aracaju – SE doravante denominada simplesmente **CEDENTE**.

CESSIONÁRIO e **CEDENTE**, em conjunto simplesmente designados PARTES, firmam o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (“**TERMO**”), que será regido pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O software, ora cedido e licenciado em conformidade com a Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, é de propriedade intelectual e material da empresa **CEDENTE**.
- 1.2. Constitui objeto deste termo, a cooperação técnica para cessão NÃO ONEROSA do licenciamento de uso, pela **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, do sistema **SICON** (Sistema Integrado de Consignação Online) Módulos do Consignante, Consignatárias e Servidor, de propriedade da **CEDENTE** a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta, Indireta, Fundos e Autarquias do **CESSIONÁRIO**, junto aos servidores ativos, aposentados, pensionistas e às Consignatárias contratantes do sistema, bem como a prestação dos serviços técnicos e especializados em instalação, manutenção, suporte ao referido sistema e execução do cálculo das margens consignáveis SEM ÔNUS quaisquer para o **CESSIONÁRIO** e seus servidores.
- 1.3. Os módulos do sistema contratados pelas Consignatárias deverão permitir ao **CESSIONÁRIO** efetuar de forma online o controle das operações de consignações em seu âmbito conforme regras definidas no presente TERMO, bem como oferecer aos servidores públicos do **CESSIONÁRIO** um módulo específico do sistema (Módulo do Servidor) para consulta de valores e composição de





margens consignáveis, acompanhamento das consignações e simulações de operações de crédito, SEM ÔNUS para o **CESSIONÁRIO** e para os seus servidores.

- 1.4. A operacionalização das consignações se dará por meio das INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS CONVENIADAS e somente será possível mediante contratação por esta, do respectivo “Módulo da Consignatária” do SISTEMA **SICON**, pertencente à **CEDENTE**, devendo ser tratado individual e diretamente com cada instituição consignatária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. As consignações facultativas do **CESSIONÁRIO** procederão única e exclusivamente através do sistema **SICON**, enquanto este for o meio de controle das mesmas, objetivando beneficiar aos servidores públicos através da execução do controle efetivo da margem consignável conforme regras e limites definidos no presente TERMO.
- 2.2. A operacionalização das consignações no âmbito do **CESSIONÁRIO** transcorrerá por meio das INSTITUIÇÕES CONSIGNATÁRIAS, contratantes do sistema **SICON** – módulo da Consignatária, de propriedade da **CEDENTE**, devidamente credenciadas e autorizadas pelo **CESSIONÁRIO** e responsáveis pelos seus custos particulares de contratação do sistema **SICON**.
- 2.3. Apenas as consignatárias devidamente credenciadas ao **CESSIONÁRIO** poderão ter acesso à utilização do módulo das Consignatárias do sistema **SICON** para efetuar consignações e, o credenciamento será expresso através de uma Declaração de Confirmação de Credenciamento emitida pelo **CESSIONÁRIO**;
- 2.4. As consignatárias cujo credenciamento encontra-se inativo junto ao **CESSIONÁRIO**, mas que possuem consignações em vigor no órgão ficam impedidas de efetuar novas consignações e, o processamento para envio dos valores consignados para averbação e consultas às consignações em vigor até seu término serão possíveis somente mediante envio pelo sistema **SICON**.
- 2.5. A **CEDENTE** fica sujeita às orientações do **CESSIONÁRIO** quanto a procedimentos e regras de cálculo de margem, tipos de margem, datas de fechamento de consignações e de folha de pagamento, procedimentos de segurança, além do bloqueio de Consignatárias a qualquer tempo, independente dos contratos firmados entre a **CEDENTE** e CONSIGNATÁRIAS.
- 2.6. A **CEDENTE** poderá bloquear o acesso das CONSIGNATÁRIAS inadimplentes do pagamento dos custos particulares referentes a adesão, manutenção e suporte do **SICON**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CEDENTE

Faz parte da cooperação técnica por parte da **CEDENTE** as seguintes atribuições:

- 3.1. Ceder, em caráter não exclusivo e SEM ÔNUS para o **CESSIONÁRIO**, os direitos de uso do software **SICON**, de propriedade da **CEDENTE**, envolvendo os módulos do Consignante, Servidor e Consignatária, durante a vigência deste Termo.
- 3.2. Prover e manter atualizados os requisitos de software e banco de dados necessários ao pleno funcionamento do **SICON**;





- 3.3. Implantar o sistema **SICON**, bem como configurá-lo de modo a possibilitar o acesso do **CESSIONÁRIO**, seus servidores e prepostos autorizados que atuam na Unidade de Recursos Humanos da **CESSIONÁRIO**;
- 3.4. Oferecer aos servidores do **CESSIONÁRIO** que irão operar o sistema **SICON**, um treinamento sem ônus, podendo esse ser realizado de forma remota ou presencial, antes do início da operacionalização do sistema ora contratado, referente à sua utilização e aos procedimentos de consignação envolvidos;
- a) Caso seja necessária a realização de novos treinamentos, em razão de substituição de servidores do **CESSIONÁRIO**, a **CEDENTE** disponibilizará os mesmos de forma remota. Caso seja necessário qualquer forma de treinamento presencial, estes deverão ser custeados pelo **CESSIONÁRIO**.
- 3.5. Disponibilizar ao **CESSIONÁRIO**, o módulo "Portal do Servidor", através de site e aplicativo, possibilitando acesso por parte dos Servidores Públicos que utilizarão a ferramenta contratada. O módulo Portal do Servidor, deverá disponibilizar os seguintes recursos
- a) Mecanismo de recuperação de senha através de SMS e/ou e-mail,
- b) Consulta de margens consignáveis apenas do próprio usuário logado,
- c) Consulta ao histórico de consignações averbadas,
- d) Autorização das reservas efetuadas pelas consignatárias em sua margem,
- e) Calculadora com simulador de empréstimos,
- f) Canais de atendimento e suporte (chat on-line, contato telefônico e WhatsApp);
- 3.6. Disponibilizar a **CONTRATANTE**, modelo de layouts dos arquivos necessários para a implantação e movimentação mensal do sistema de consignação conforme descritos na cláusula 4.2.
- 3.7. É de responsabilidade da **CEDENTE** manter o sistema compatível com todas as exigências legais que regulamentam as consignações em folha de pagamento e LGPD, não permitindo qualquer funcionalidade em contrário, exceto por força de normativa emitida pela **CEDENTE**, que então, passa a ser a responsável legal por estes critérios de funcionamento;
- 3.8. Enviar para o **CESSIONÁRIO** e em data definida pela mesma, antes do fechamento da folha de cada mês, os respectivos arquivos das consignações efetuadas pelas **CONSIGNATÁRIAS** através do Sistema de Consignação de uso do **CESSIONÁRIO** e de direitos reservados à **FASITEC**, em layout acordado entre as partes, para recepção pelo sistema de folha do **CESSIONÁRIO**;
- 3.9. Promover a manutenção do sistema **SICON**, envolvendo:
- 3.9.1. Monitoramento do funcionamento do software;
- 3.9.2. Carga mensal de dados no sistema referente as consignações dos servidores, respeitando os prazos de renovação de margem definidos de acordo com o procedimento de fechamento de folha do **CESSIONÁRIO**;





- 3.9.3. Acompanhamento do cálculo da margem dos servidores junto ao **CESSIONÁRIO**;
- 3.9.4. Atualização das demandas requeridas pelo **CESSIONÁRIO** que atinjam as consignações no que diz respeito a inclusão de novos códigos de folha, regras de cálculo e programas especiais de consignação;
- 3.9.5. Atualizações nos módulos de software existentes e homologados pelo **CESSIONÁRIO**;
- 3.9.6. Atualizações das tecnologias de software utilizadas;
- 3.9.7. Adaptar e enquadrar o **SICON** nas atualizações da legislação e instrumentos normativos que regulam os procedimentos de consignação inerentes ao **CESSIONÁRIO**, desde que sejam autorizadas pela mesma, tornando-se o **CESSIONÁRIO** responsável por tais critérios de funcionamento;
- 3.9.8. Processamento e envio mensal das consignações do mês corrente e anteriores à instalação do **SICON** para averbação na folha de pagamento do **CESSIONÁRIO**;
- 3.10. Disponibilizar central de atendimento para suporte e orientações ao **CESSIONÁRIO**, seus servidores e as consignatárias conveniadas junto a **CEDENTE**, a respeito da utilização do sistema, através do e-mail da **CEDENTE** ou pelo telefone, de Segunda a Sexta-Feira das 8:00hs às 17:00hs, exceto feriados;

CLÁUSULA QUARTA - DAS ATRIBUIÇÕES DO CESSIONÁRIO

Faz parte da cooperação técnica por parte do **CESSIONÁRIO** as seguintes atribuições:

- 4.1. Suspender imediatamente após a assinatura e publicação deste termo, a emissão de carta margem ou qualquer outro tipo de averbação utilizado pelas consignatárias para contratação dos empréstimos consignados. Ficando permitido realizar consultas de margem e averbações somente através do sistema da **CEDENTE**.
- 4.2. Fornecer a **CEDENTE**, as informações necessárias para implantação integral do sistema, através de arquivos eletrônicos com layout previamente ajustado entre as partes, sendo eles:
 - I. Arquivo de carga servidores
 - II. Arquivo de movimento mensal
 - III. Arquivo de importação de descontos
- 4.7. Caso o sistema de gestão de folha de pagamento do **CESSIONÁRIO** não possua layout de integração homologado junto ao sistema de gerenciamento de consignação da **CEDENTE**, ficará a cargo do **CESSIONÁRIO** notificar a empresa responsável, solicitando o desenvolvimento dos layouts necessários para a devida implantação e movimento mensal do sistema SICON;
- 4.8. Após implantação do sistema SICON, não acatar qualquer tipo arquivos fornecidos pelas consignatárias para lançamento dos descontos em folha de pagamento. Ficando somente permitido a utilização dos arquivos disponibilizados através do sistema de consignação da **CEDENTE**.





- 4.9. Não disponibilizar os arquivos retorno para conciliação as consignatárias de forma manual ou qualquer outra forma que não seja através do sistema da **CEDENTE**.
- 4.10. Repassar à **CEDENTE** mensalmente em até 48 horas após o fechamento da folha de pagamento, o arquivo de movimento mensal para atualização do cálculo da margem consignável dos servidores, bem como à identificação das consignações acatadas e não acatadas pelo sistema de folha;
- 4.11. É de responsabilidade do **CESSIONÁRIO** registrar e relatar ao suporte da **CEDENTE** toda e qualquer ocorrência de comportamento incorreto do sistema, notificando a **CEDENTE** por escrito, sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para sua correção, sob pena de rescisão desde termo caso a ocorrência não seja solucionada.
- 4.12. Oferecer todas as informações necessárias para que a **CEDENTE** possa executar o objeto deste termo dentro das especificações.
- 4.13. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento.
- 4.14. Fiscalizar livremente a execução e qualidade dos serviços prestados pela **CEDENTE**, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da prestação; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO TERMO

- 5.1. O presente termo vigorará pelo prazo de **60 (sessenta) meses**, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado entre as partes mediante celebração de "**TERMO ADITIVO**" para este fim, respeitando os limites legais, com seus efeitos vigorando a partir da publicação no Diário Oficial do **CESSIONÁRIO**, ou em outros meios de publicação utilizados pela mesma. Este TERMO pode ser denunciado por inadimplemento de alguma das cláusulas, a qualquer tempo, pelo **CESSIONÁRIO**, mediante simples comunicado por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, sem o pagamento de qualquer multa ou indenização.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO DO TERMO

- 6.1. O presente TERMO poderá ser rescindido imediatamente, sem ônus para as partes, pelos seguintes motivos:
 - a) Por interesse mútuo entre as partes;
 - b) Inexecução total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência deste termo.
 - c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - d) Falhar ou fraudar na execução deste termo;
 - e) Comportar-se de modo inidôneo;
 - f) Cometer fraude fiscal;





- g) Em caso de ausência de CONSIGNATÁRIAS que arquem com os custos de manutenção do **SICON** junto a **CEDENTE**.
- 6.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste termo, a Administração pode aplicar à **CEDENTE** as seguintes sanções;
- a) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações deste termo consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado, bem como deverá ser comunicada por escrito os exatos termos do descumprimento de cláusula contratual, concedendo oportunidade de solução dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da respectiva notificação;
- 6.3 O presente termo poderá ser rescindido em caso de ocorrência de qualquer das hipóteses previstas pelos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, devendo a rescisão contratual, obrigatoriamente, ser precedida de processo administrativo, por meio do qual será assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme determinado pelo art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.
- 6.4 Em caso de rescisão contratual, a mesma deverá ocorrer através de comunicação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, devendo ser respeitado o andamento de atividades que não puderem ser interrompidas neste prazo ou que possam causar prejuízos a população, quando então será respeitado o prazo de 180 dias para o encerramento deste convênio.

CLÁUSULA SETIMA - DA EXCLUSIVIDADE

- 7.1. O **SICON** é de exclusiva e inteira propriedade da **CEDENTE**, não sendo permitido o uso, cópia, reprodução e transferência a terceiros deste e das mídias e materiais impressos que o acompanham, sem a devida autorização da **CEDENTE**, sob pena de responsabilização do **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA OITAVA - DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 8.1. A **CEDENTE** garante, por si, por seus empregados, prepostos, diretores, conselheiros, subcontratados, que o objeto do TERMO não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros, obrigando-se, portanto, a responder perante o **CESSIONÁRIO** por quaisquer acusações de plágio e/ou reprodução total ou parcial que este venha a ser acusado ou condenado, razão pela qual assume, expressamente, a total responsabilidade pelas perdas e danos, lucros cessantes, juros moratórios; bem como por toda e qualquer despesa decorrente de tais acusações e/ou eventuais condenações, inclusive custas judiciais e honorários de advogado.

CLÁUSULA NONA - DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

- 9.1. Dada a natureza do **CESSIONÁRIO**, o objeto deste TERMO e porque assim se convencionou, a **CEDENTE** obriga-se, por si, seus funcionários e prepostos, a manter o mais absoluto sigilo de toda e qualquer operação, dados, materiais, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações e aperfeiçoamento tecnológico ou comercial do **CESSIONÁRIO** e/ou dos seus funcionários, inclusive quaisquer programas, rotinas ou arquivos que venha a ter acesso por força do cumprimento do objeto deste Termo (doravante denominado "Informações Confidenciais"), sob pena de arcar com as perdas e danos que der causa, por infringência às disposições dessa cláusula, sem prejuízo de eventual aplicação de multa.





- 9.2. Os dados requisitados pela **CEDENTE** são apenas os necessários para operacionalizar as consignações junto às instituições conveniadas, de maneira que serão migradas as informações financeiras dos servidores do **CESSIONÁRIO**, proventos e descontos, pré-existentes para efetivo cálculo da margem disponível à cada tipo de serviço de consignação e a disponibilidade do contracheque online.
- 9.3. A **CEDENTE** tratará sigilosamente todas as Informações Confidenciais, produtos e materiais que as contenham, não podendo usar, comercializar, reproduzir, publicar, divulgar ou de outra forma colocar à disposição, direta ou indiretamente, de qualquer pessoa, omissiva ou comissivamente, com exceção dos funcionários devidamente autorizados e prepostos da empresa que deles necessitem para desempenhar as suas funções;
- 9.4. Confidencialidade. A **CEDENTE** obriga-se a manter a confidencialidade de toda Informação Confidencial, durante o Prazo de Vigência do Termo, a menos que prazo maior seja requerido por Lei aplicável ao Termo ou às Partes ("Confidencialidade"). Para fins do Termo, "Informação Confidencial" significa a informação sobre a existência do Termo e toda a informação constante ou decorrente direta ou indiretamente do Termo que (i) não seja de domínio público quando revelada; (ii) não tenha sido revelada, pela **CEDENTE** ou por terceiros, em violação do Termo; ou (iii) não tenha sido obtida ou desenvolvida pelo **CEDENTE** ou por terceiros em violação do Termo;
- 9.5. Exigência. Na hipótese de a **CEDENTE** ser obrigada por Lei, a divulgar Informação Confidencial, a **CEDENTE** deverá informar o **CESSIONÁRIO** imediatamente, salvo se houver vedação de Lei. A **CEDENTE** fornecerá ao **CESSIONÁRIO** os documentos e informações que o **CESSIONÁRIO** entender necessários para se defender contra a divulgação das Informações Confidenciais, salvo se houver vedação de Lei. Na hipótese de o **CESSIONÁRIO** não apresentar ou não tiver êxito em sua defesa, a **CEDENTE** poderá revelar a Informação Confidencial, sendo que tal revelação será realizada na extensão necessária para o cumprimento de tal Lei, entregando ao **CESSIONÁRIO** cópia da Informação Confidencial revelada, da forma como foi revelada, salvo se houver vedação de Lei.
- 9.6. Acesso. A **CEDENTE** adotará providências necessárias para que apenas seus representantes legais e profissionais necessários à execução do Termo tenham acesso às Informações Confidenciais, bem como que os mesmos tenham ciência e cumpram com os deveres de Confidencialidade. O **CESSIONÁRIO** poderá solicitar a subscrição de Termos de sigilo específicos pelos representantes legais e profissionais da **CEDENTE** e Subcontratados.

CLÁUSULA DÉCIMA – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E TRATAMENTO DE DADOS DO CESSIONÁRIO

- 10.1 Propriedade de Informações. Qualquer informação ou dado fornecido pelo **CESSIONÁRIO** à **CEDENTE** em razão do Termo e qualquer base de dados formada a partir de informações fornecidas pelo **CESSIONÁRIO** ou obtidas em razão do Termo ("Base de Dados") pertence integral e exclusivamente ao **CESSIONÁRIO** e integra o conceito de Informações Confidenciais.
- 10.2 Guarda de Bens e Informações. A **CEDENTE** se obriga a zelar pela guarda e conservação de bens, dados, arquivos, documentos, informações e senhas de acesso a sistemas que eventualmente lhe forem entregues pelo **CESSIONÁRIO** para o cumprimento do Termo.





- 10.2.1 A **CEDENTE** deverá dotar seu ambiente virtual com moderna e eficiente tecnologia de proteção de dados (senhas de acesso, *firewall*) a fim de garantir o sigilo e a integridade das Informações Confidenciais, adotar medidas de segurança para transmissão, armazenamentos de dados e *backup* e, sempre que solicitado pelo **CESSIONÁRIO**, obter e apresentar documentos que comprovem a adoção das referidas medidas.
- 10.2.2 A **CEDENTE** garante que os dados, informações e Base de Dados do **CESSIONÁRIO**, inclusive *backup*, somente serão armazenados, processados e/ou gerenciados no Brasil ou em território e regiões previamente aprovados pelo **CESSIONÁRIO**.
- 10.2.3 A **CEDENTE** deverá manter segregados os dados fornecidos pelo **CESSIONÁRIO** e/ou terceiros autorizados/indicados pelo **CESSIONÁRIO** dos dados da **CEDENTE** ou dos demais clientes deste, bem como manter a segregação dos controles de acesso para proteção dos referidos dados
- 10.3 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Caso a **CEDENTE**, ao prestar os serviços e/ou fornecer os produtos objeto do Termo, realize Tratamento de Dados Pessoais: (i) em nome do **CESSIONÁRIO**, na qualidade de Operador, e/ou (ii) mediante decisões próprias de Tratamento, atreladas às diretrizes aqui dispostas, na qualidade de Controlador dos Dados, a **CEDENTE** deverá seguir as diretrizes previstas nas cláusulas 10.3 a 10.17 e na LGPD.
- 10.3.1 O **CESSIONÁRIO** será Controlador dos Dados fornecidos e/ou obtidos pelo **CESSIONÁRIO** e/ou Dados coletados pelo **CEDENTE** em nome do **CESSIONÁRIO**. O **CESSIONÁRIO** será considerado Controlador dos Dados com relação a seus próprios Dados e suas atividades de Tratamento, sendo inteiramente responsável por tais Dados e Tratamentos, inclusive no tocante à eventual indenização devida ao **CESSIONÁRIO**, ao Titular e/ou a terceiros.
- 10.4 Obrigações relacionadas a todos os Dados utilizados no âmbito do Termo. Além das obrigações previstas acima, com relação ao Tratamento e aos Dados utilizados no âmbito do Termo, sejam fornecidos e/ou obtidos pelo própria **CEDENTE** ou pelo **CESSIONÁRIO**, a **CEDENTE** obriga-se a:
- (i) caso a prestação de serviços envolva a utilização de Dados da **CEDENTE**, garantir que os Dados foram e serão obtidos e de qualquer forma tratados de forma lícita, com base legal apropriada nos Termos da LGPD, inclusive para fins de compartilhamento ou tratamento no escopo e para fins deste Termo;
 - (ii) possuir mecanismos suficientes para garantir que a utilização dos Dados seja realizada em conformidade com a LGPD, inclusive observando, nos casos de consentimento, a manifestação de revogabilidade feita pelo Titular;
 - (iii) manter a segurança e sigilo dos Dados, adotando medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os Dados de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;
 - (iv) dotar seu ambiente virtual com moderna e eficiente tecnologia de proteção de dados (senhas de acesso, *firewall*) e de segurança, validadas com o **CESSIONÁRIO**;
 - (v) manter registro das atividades de Tratamento de Dados, os logs e a trilha de auditoria e comprovação do Tratamento que realizar, conforme diretrizes do **CESSIONÁRIO**, se aplicável;





- (vi) manter avaliação periódica do Tratamento para garantir a segurança e qualidade do objeto do Termo;
- (vii) fornecer, no prazo solicitado pelo **CESSIONÁRIO**, informações, documentos, certificações e relatórios relacionados ao Tratamento, conforme diretrizes do **CESSIONÁRIO**; e
- (viii) auxiliar o **CESSIONÁRIO** na elaboração de avaliações e relatórios de impacto à proteção aos Dados e demais registros, documentos e solicitações requeridos por Lei ou necessários para o **CESSIONÁRIO**.

10.5 Obrigações relacionadas aos Dados do **CESSIONÁRIO**. Com relação ao Tratamento e aos Dados fornecidos e/ou obtidos pelo **CESSIONÁRIO** e/ou Dados coletados pela **CEDENTE** em nome do **CESSIONÁRIO**, a **CEDENTE** obriga-se a:

- (i) observar critérios, diretrizes, prazos, cronogramas, níveis de serviços, medidas de segurança, padrões de qualidade e procedimentos previstos neste Termo, em políticas do **CESSIONÁRIO** ou de outra forma por ele solicitado;
- (ii) não utilizar os Dados, sob qualquer meio ou forma, inclusive de forma individualizada, agregada e/ou anonimizada, para outros fins que não os estabelecidos no Termo e no limite necessário ao Tratamento;
- (iii) não os compartilhar, transferi-los, comercializá-los ou de qualquer forma permitir o acesso aos Dados para Afiliadas ou terceiros não autorizados pelo **CESSIONÁRIO** no escopo do Termo;
- (iv) garantir que aqueles que, nos limites e Termos deste Termo, tenham, ou possam ter, acesso aos Dados respeitem e mantenham a confidencialidade e a segurança dos Dados, bem como observem o disposto no Termo;
- (v) garantir o acesso irrestrito e a qualquer tempo pelo **CESSIONÁRIO** aos Dados;
- (vi) mediante solicitação e nos Termos das instruções específicas do **CESSIONÁRIO**, realizar qualquer ação relacionada ao Tratamento dos Dados, incluindo sua correção, eliminação, anonimização e/ou bloqueio e enviar, no prazo máximo de 3 dias contados da solicitação ou em prazo a ser definido pelo **CESSIONÁRIO**, a confirmação de referida ação;
- (vii) notificar o **CESSIONÁRIO** se houver a necessidade de transferência internacional dos Dados para a execução do Termo e/ou do Tratamento previsto no Termo, o que poderá ocorrer somente mediante prévia autorização por escrito do **CESSIONÁRIO** e mediante a garantia de que todas as medidas para proteção dos dados dos Titulares, inclusive as previstas neste Termo, serão tomadas para a realização de referida transferência; e
- (viii) quando atuar na qualidade de Operador, realizar o Tratamento de acordo com as instruções fornecidas pelo **CESSIONÁRIO**.

10.5.1 Após o término do Tratamento e/ou do Termo, ou antes se assim solicitado pelo **CESSIONÁRIO**, de acordo com os prazos e diretrizes definidos pelo **CESSIONÁRIO**, a **CEDENTE** deverá excluir definitivamente todos os Dados e/ou efetuar a devolução dos Dados ao **CESSIONÁRIO**, inclusive aqueles enviados para subcontratados, guardando





seus logs e outra comprovação de exclusão e/ou devolução, os quais podem ser solicitados a qualquer momento pelo **CESSIONÁRIO**.

10.6 Atendimento a solicitações do Titular e solicitações decorrentes de Lei. Fica consignado que o **CESSIONÁRIO** será responsável pelo atendimento das solicitações dos Titulares e solicitações decorrentes de Lei no que diz respeito aos Dados fornecidos e/ou obtidos pelo **CESSIONÁRIO** e/ou Dados coletados pela **CEDENTE** em nome do **CESSIONÁRIO**. Nesses casos, a **CEDENTE** fica obrigada a fornecer tempestivamente informações e documentos e auxiliar o **CESSIONÁRIO**, inclusive por meio da adoção de medidas técnicas e organizacionais apropriadas, para que o **CESSIONÁRIO** possa atender aos direitos dos Titulares previstos na LGPD e demais Leis aplicáveis.

10.6.1 Se a **CEDENTE**, atuando como Operador, for obrigada por Lei ou solicitado pelo Titular, a revelar, alterar, excluir ou realizar qualquer outro Tratamento dos Dados ou a fornecer informações ou documentos relativos aos Dados, ao Tratamento ou sobre este Termo, a **CEDENTE** deverá notificar o **CESSIONÁRIO** imediatamente, enviando os documentos e informações necessários para que o **CESSIONÁRIO** possa se defender ou se manifestar em relação à referida divulgação, alteração, exclusão ou outro Tratamento, assim como o fornecimento de informações ou documentos. O **CESSIONÁRIO** poderá requerer à **CEDENTE** informações adicionais e providências que entender necessárias, bem como realizar por conta própria a referida divulgação, alteração, exclusão ou outro Tratamento. Para fins de esclarecimento, as obrigações desta cláusula serão aplicáveis se não houver vedação contida em Lei.

10.6.2 Com relação aos Dados fornecidos e/ou obtidos pela **CEDENTE** em nome próprio, a própria **CEDENTE** deverá ser responsável pelo atendimento das solicitações dos Titulares e decorrentes de Lei.

10.7 Segurança da Informação. A fim de garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos Dados, ao tomar conhecimento de todo e qualquer incidente de segurança da informação que ocorrer em ambiente próprio ou de terceiros, de sua responsabilidade, e que possa comprometer o Tratamento, os Dados ou suas atividades, sejam elas internas ou para outros clientes da **CEDENTE** ("Incidente de Segurança"), O **CESSIONÁRIO** deverá.

- (i) em tempo razoável, enviar notificação, por escrito, ao **CESSIONÁRIO**, respeitada a antecedência mínima de 48 horas com relação ao prazo previsto em Lei, se houver;
- (ii) adotar, imediatamente, todas as medidas necessárias para identificar e remediar as causas do Incidente de Segurança;
- (iii) cumprir com as diretrizes que venham a ser solicitadas pelo **CESSIONÁRIO** em relação aos Incidentes de Segurança, incluindo (a) a obtenção de evidências sobre o Incidente de Segurança e sobre os Dados e/ou Tratamento que podem ter sido comprometidos, não devendo ser enviadas evidências com dados ou informações de outros clientes do **CESSIONÁRIO**; e (b) a execução de todas as estratégias de mitigação de riscos para reduzir o impacto do Incidente de Segurança ocorrido e/ou a probabilidade ou impacto de eventual incidente semelhante; e
- (iv) preservar e proteger a segurança da prestação de serviços do **CESSIONÁRIO**, dos Dados e do Tratamento.





- 10.8 A **CEDENTE** reconhece que o **CESSIONÁRIO** poderá compartilhar as informações referentes aos Incidentes de Segurança com as entidades reguladoras e com os Titulares, bem como com as instituições financeiras conveniadas com o **CESSIONÁRIO**, conforme previsto em Lei. Referidas ações não caracterizarão violação de eventual dever de confidencialidade do **CESSIONÁRIO**
- 10.9 Caso identificada a necessidade de adequação do Subcontratado aos requisitos de segurança da informação do **CESSIONÁRIO**, a **CEDENTE** deverá viabilizar junto ao Subcontratado a avaliação de riscos de segurança da informação por parte do **CESSIONÁRIO** e a adequação do ambiente do Subcontratado.
- 10.10 Penalidades Específicas. Se a **CEDENTE** ou qualquer de seus profissionais ou subcontratados descumprir qualquer das obrigações da cláusula nona, o **CESSIONÁRIO** irá notificá-la para que este sane o descumprimento no prazo informado pelo **CESSIONÁRIO**. Se a **CEDENTE** não sanar referido descumprimento no prazo concedido, poderá ficar sujeita aplicação de penalidades, conforme previsto nesta cláusula.
- 10.11 Cumprimento de LGPD. Sem prejuízo do disposto nesse Termo, a **CEDENTE** se obriga a observar e cumprir a LGPD, bem como a observar e cumprir normas e procedimentos que vierem a ser publicados e/ou requeridos por entidades reguladoras, inclusive pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, no âmbito do Tratamento.
- 10.12 Superveniência de Lei. Na hipótese de superveniência de Lei à qual esteja sujeito o **CESSIONÁRIO**, as Partes acordam em adaptar as disposições previstas nessa seção para que o mesmo se mantenha em conformidade com as Leis. Não sendo possível a adaptação do Termo em até 30 dias, o **CESSIONÁRIO** poderá rescindir o Termo imediatamente, sem ônus.
- 10.13 Cumprimento das Obrigações. O **CESSIONÁRIO** poderá solicitar, a qualquer momento, a comprovação do cumprimento das obrigações previstas nesse item 10, bem como realizar auditorias para essa finalidade, inclusive acessando as dependências da **CEDENTE** mediante aviso prévio.
- 10.14 Limitação de Responsabilidade. A **CEDENTE** concorda que não será aplicada limitação de responsabilidade para danos que sejam decorrentes de violação de privacidade, de proteção de Dados Pessoais, da inobservância da LGPD ou outras Leis aplicáveis sobre proteção de dados e sigilo e/ou deste item 10.
- 10.15 Observância a Leis pelo **CESSIONÁRIO**. O **CESSIONÁRIO** observa a Lei vigente, principalmente no que concerne à segurança e proteção de Dados Pessoais.
- 10.16 Informação Confidencial. Todo Tratamento será considerado Informação Confidencial nos Termos do Termo. Caso ocorra algum incidente referente aos Dados, ao Tratamento e/ou à **CEDENTE** sobre o qual o **CESSIONÁRIO** entenda, a seu exclusivo critério, ser necessário se manifestar, inclusive publicamente, tal manifestação, incluindo eventual menção ao Fornecedor e/ou ao objeto e existência deste Termo fica desde já permitida.
- 10.17 Vigência. As disposições das cláusulas 10.3 a 10.17 obrigarão as Partes a partir da entrada em vigor da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA COLETA E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS





- 11.1 A **CEDENTE** está adequado a **lei 13.709 de agosto de 2018** e, portanto todos os dados pessoais coletados serão utilizados único e exclusivamente para a finalidade proposta.
- 11.2 Na hipótese de ser necessário o Tratamento de Dados Pessoais, seja para qualquer finalidade, solicitaremos o consentimento específico do Titular dos Dados, através do termo de consentimento, que está disponível do portal.
- 11.3 A **CEDENTE** possui procedimentos e tecnologias internas para auxiliar na verificação do titular dos dados, buscando, assim, garantir a veracidade do consentimento, visto que este só poderá ser dado pelo titular dos dados.
- 11.4 Após o aceite no termo de consentimento, a coleta e o Tratamento de Dados Pessoais serão realizados seguindo as regras detalhadas no termo de consentimento.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES TRABALHISTAS

- 12.1. O pessoal que a qualquer título for utilizado na execução dos serviços, objeto do presente termo, não manterá com o **CESSIONÁRIO** qualquer vínculo de natureza contratual, empregatícia ou previdenciária.
- 12.2. Fica estipulado que por força deste termo não se estabelece vínculo empregatício entre o **CESSIONÁRIO** e os trabalhadores designados para a prestação do serviço contratado, assumindo a **CEDENTE** a responsabilidade, de forma integral, exclusiva, incomunicável e irreatável, pelo cumprimento e/ou pagamento de todas as obrigações e/ou compromissos, vencidos e vincendos, de qualquer natureza, exonerando totalmente o **CESSIONÁRIO** dessa responsabilidade, ainda que de forma subsidiária.
- 12.3. Caso haja ação judicial ou qualquer ato de natureza administrativa, inclusive decorrente de acidente de trabalho, que venha a ser proposta contra o **CESSIONÁRIO**, pelos trabalhadores designados para a prestação do serviço contratado, ou, ainda, por autoridade legalmente constituída, seja a que título for e a que tempo decorrer, a **CEDENTE** se compromete a requerer a substituição deste no polo passivo da(s) eventual(ais) demanda(s) judiciais ou administrativas, e se responsabiliza de forma integral, exclusiva, incomunicável e irreatável pelo cumprimento, pagamento, ressarcimento, se for o caso, de todas as respectivas obrigações e/ou condenações, inclusive de indenizações, eventuais acordos judiciais ou extrajudiciais, multas, honorários advocatícios, custas processuais e demais encargos e despesas que tenham sido efetivamente suportados pelo **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA BASE LEGAL

- 13.1. O presente instrumento possui previsão legal nos termos do art. 241 da constituição federal c/c art. 116 da Lei 8,666/93.
- 13.2. A Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), em seu art. 116 autoriza a celebração de termos de cooperação, em seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 14.1. Não há recursos envolvidos ou despendidos na presente cooperação técnica;





CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. O Município providenciará a publicação do extrato ou do termo de cooperação técnica no Diário Oficial do município ou em outros meios de publicação utilizado pelo mesmo, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n.08.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

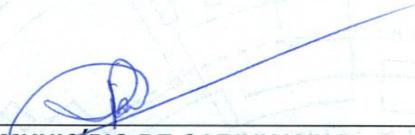
16.1. Qualquer alteração das disposições ora pactuadas, será formalizada por aditivo devidamente assinado pelas partes;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Carinhanha - BA, para dirimir questões sobre a execução do presente convênio e seus aditivos.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com igual teor e forma, para um só fim, reconhecendo as Partes a autenticidade, integridade e validade jurídica deste documento em forma eletrônica, nos termos da MP nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 ("MP nº 2.220-2") e que este Instrumento poderá ser assinado mediante a utilização de assinatura digital, com certificado emitido no padrão ICP-Brasil ou assinatura eletrônica, em conformidade com as disposições do § 2º do artigo 10 da MP nº 2.220-2 sendo, em qualquer uma das hipóteses, plenamente válida e aceita pelas Partes.

Carinhanha, 10 de novembro de 2023.


MUNICÍPIO DE CARINHANHA

Documento assinado digitalmente
gov.br DIEGO HEBERTE RIOS DE AFONSO
Data: 10/11/2023 09:23:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA



**MUNICÍPIO DE CARINHANHA
EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BA, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.209/0001-24, e FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78,

SIGNATÁRIOS: Francisca Alves Ribeiro, Prefeita e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93.

VALOR: SEM ÔNUS financeiro.

VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Carinhanha, 10 de novembro de 2023.


Francisca Alves Ribeiro
Prefeita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4266-E84F-79B0-0E8D-BC79> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4266-E84F-79B0-0E8D-BC79



Hash do Documento

95f79fe7a9dd3f97497627e059f44da2c26ccfde9b43cbe776b93048fd68baac

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/11/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/11/2023 16:56 UTC-03:00